



DECRETO Nº 48/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

“Dispõe sobre a exoneração de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum*, à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º Fica **EXONERADA** do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** a Sr^a. **TELMA DA SILVA CAVALCANTE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 923.773.865-04.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



